



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



EDITAL 90016/2026-PCPA | 07/2026-PNCP

Pregão Eletrônico: nº 90016/2026-PCPA nº 07/2026-PNCP	Data de Abertura: 06/11/2026 às 9h00 (Horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 925621)
Processo Administrativo: 2026/2717922	
Valor Total Estimado: R\$ 2.117.103,81 (dois milhões cento e dezessete mil cento e três reais e oitenta e um centavos).	
Pregoeiro: Gustavo Fontenele Brito Soares	
QUADRO RESUMO	
PROMOTOR	ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL CNPJ: 00.368.105/0001-06
OBJETO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA PERÍCIA FORENSE.
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.117.103,81 (dois milhões cento e dezessete mil cento e três reais e oitenta e um centavos).
REAJUSTE	Índice: IPCA Período: 12 meses a partir do orçamento.
PAGAMENTO	Forma: Ordem Bancária. Prazo: 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

GFBS

1 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



SUMÁRIO

CLÁUSULA 1

Promotor do Pregão

CLÁUSULA 2

Fundamentação Legal

CLÁUSULA 3

Objeto

CLÁUSULA 4

Condições para participar da licitação

CLÁUSULA 5

Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação

CLÁUSULA 6

Preenchimento da Proposta

CLÁUSULA 7

Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

CLÁUSULA 8

Julgamento das Propostas

CLÁUSULA 9

Habilitação

CLÁUSULA 10

Adjudicação e Homologação

CLÁUSULA 11

Recursos

CLÁUSULA 12

Infrações e Sanções Administrativas

CLÁUSULA 13

Impugnação ao Edital

CLÁUSULA 14

Disposições Finais



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA 1

1.1. O promotor deste pregão é o estado do Pará, por intermédio da POLÍCIA CIVIL, CNPJ nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, neste ato representado pelo Delegado-Geral, Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, nomeado através de Decreto publicado no Diário Oficial nº 36.183 de 02 de abril de 2025.

CLÁUSULA 2

2.1. A presente licitação será realizada por meio de pregão eletrônico e observará a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.940/23, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA 3

3.1. O objeto desta licitação é a aquisição de insumos e materiais para perícia forense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II), o qual integra este Edital para todos os fins.

3.2. Os bens a serem adquiridos correspondem aos 95 (noventa e cinco) itens individualmente descritos no Termo de Referência.

3.3. A licitação será processada por item, devendo o licitante apresentar proposta para o(s) item(ns) de seu interesse, observadas as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência.

3.4. Cada item será considerado de forma autônoma para fins de formulação de propostas, julgamento, adjudicação e homologação, não havendo agrupamento em lotes.

3.5 O objeto desta licitação é classificado como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 4

4.1 Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 O licitante se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do promotor por danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

3 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



4.3 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação.

4.4 A incorreção dos dados registrados nos sistemas relacionados no [item 4.1](#) poderá motivar a inabilitação do licitante por descumprimento do dever constante no item anterior.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.

4.5.1 Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/06, a participação é exclusiva para ME e EPP nos itens de valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, em todos os itens de 1 a 95, exceto os itens 61, 69 e 77.

4.5.2 Os itens 61, 69 e 77 têm valor estimado superior a R\$ 80.000,00 e são de ampla participação. Neles, a ME e a EPP mantêm os benefícios dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, na forma do item 7.16.

4.6 Não poderão disputar esta licitação:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação for para serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na licitação ou fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

4 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos proibidos pela legislação trabalhista;

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.

4.7 É vedada a participação direta ou indireta de agente público do órgão ou entidade contratante na licitação ou na execução do contrato.

4.8 Para o cumprimento do item anterior, deve-se observar situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.9 O impedimento de que trata a alínea d do item 4.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com a intenção de evitar a aplicação da sanção que impede a participação na licitação, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovada a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.10 Desde que o órgão ou entidade julgue necessário para o atendimento da necessidade que motiva a contratação, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas b e c do item 4.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.11 As empresas integrantes do mesmo grupo econômico também são consideradas como autoras do projeto.

4.12 O disposto nas alíneas b e c do item 4.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como obrigação do contratado a elaboração do projeto executivo.

4.13 A proibição do item 4.7 também se aplica ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CLÁUSULA 5

5.1 A licitação terá as seguintes fases:



5.2 Os licitantes encaminharão por meio do sistema eletrônico as suas propostas com o preço de cada item, até a abertura da sessão pública.

5.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará em campo próprio que:

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

5 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



- a) Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua proposição e que preenche os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) Se o licitante for organizado em cooperativa, declarará também que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 As MEs, EPPs ou sociedade cooperativa deverão declarar, ainda, em campo correspondente, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e podem usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4.1 Se houver item exclusivo para participação de ME e EPP, a marcação do campo “não” impedirá o prosseguimento na licitação para aquele item;

5.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME e EPP, a marcação do campo “não” apenas impedirá que o licitante se beneficie do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que ele seja ME, EPP ou sociedade cooperativa.

5.5 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.5.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.5.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.5.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

6 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



5.5.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.5.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.5.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.5.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.5.10 constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.5.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.6 A realização de declarações falsas nos [itens 5.3](#) e [5.4](#) sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.

5.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante. A classificação ocorrerá somente depois dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

5.9 Os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas serão disponibilizados para acesso público após a fase de lances.

5.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastro da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo proibido:

- a) A inserção de lance em valor superior ao já registrado pelo licitante no sistema.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

7 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



5.12 O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.10 será sigiloso para os demais licitantes e para o promotor, mas pode ser disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno da administração.

5.13 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração ou de sua desconexão.

5.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CLÁUSULA 6

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta por meio do preenchimento dos seguintes campos no sistema eletrônico:

- a) Valor unitário e total de cada item cotado;
- b) Marca.
- c) Fabricante.
- d) Descrição do objeto, contendo informações similares à especificação do TR.

6.2 O licitante está vinculado a todas as especificações do objeto feitas na proposta.

6.3 Os valores propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados na proposta inicial e na fase de lances serão de responsabilidade do licitante e são inalteráveis, mesmo na hipótese de erro, omissão ou outro pretexto, salvo a hipótese do item 7.8.

6.5 Nesta licitação, a ME e a EPP poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6 A apresentação das propostas obriga cumprir o que nelas estão contidas e em conformidade com o TR.

6.7 Em virtude do compromisso previsto no item 6.6, o licitante que apresenta proposta está obrigado a executar o objeto licitado nos termos da proposta, bem como de fornecer os materiais, serviços, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidades e qualidades adequadas à execução contratual, promovendo sua substituição, quando requerido.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, que correspondem aos valores unitários e totais estimados de cada item no Termo de Referência.

6.10. O descumprimento das regras deste item pode causar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

- a) Determinação, aos envolvidos, de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, da CF/88; e/ou

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

8 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



b) Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao Tesouro, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLÁUSULA 7

7.1 A abertura da presente licitação será realizada em sessão pública e eletrônica, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

7.3 Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4 O lance deverá ser ofertado do seguinte modo:

7.4.1. O licitante deverá apresentar em seu lance o menor valor para cada item de seu interesse, conforme a tabela constante no TR.

7.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.6 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento deste edital.

7.7 O intervalo mínimo de diferença de valores monetário entre os lances ofertados pelos licitantes será de R\$ 1,00 (um real).

7.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.9 O procedimento observará modo de disputa adotado da seguinte forma:

ABERTO

7.9.1. No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9.2. A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.

7.9.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.9.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

9 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



- 7.9.6. Após o reinício previsto na alínea anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.10 Após o término dos prazos estabelecidos no item 7.9, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11 Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º lugar.
- 7.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.13 No caso de desconexão com o pregoeiro durante a etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro durar mais de 10 minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação deste fato pelo pregoeiro aos licitantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16 Em relação aos itens não exclusivos para participação de MEs e EPPs (itens 61, 69 e 77), uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as MEs e EPPs participantes, procedendo à comparação com os valores da 1ª colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, regulamentada pela Lei Estadual nº 8.417/16.
- 7.16.1 Nessas condições, as propostas de MEs e EPPs que se encontrarem na faixa de até 5% acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a 1ª colocada.
- 7.16.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª colocada, no prazo de 5 minutos controlados pelo sistema, contados a partir da comunicação automática para tanto.
- 7.16.3 Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais LICITANTES ME e EPP que se encontrem naquele intervalo de 5% na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 7.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º poderá apresentar melhor oferta.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

10 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



7.16.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.18 Havendo empate entre propostas ou lances, deverão ser utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1) Disputa Final

2) Avaliação De Desempenho Contratual

3) Desenvolvimento De Ações De Equidade Entre Homens e Mulheres No Ambiente De Trabalho

4) Desenvolvimento De Programa De Integridade

7.18.1 Persistindo o empate, será assegurada preferência sucessivamente às:

1) Empresas estabelecidas no Território do Pará;

2) Empresas Brasileiras

3) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

4) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal 12.187/09

7.19 Esgotados os critérios de desempate de que tratam os itens 7.18 e 7.18.1, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.20 Na hipótese da proposta do 1º colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas depois de definido o resultado do julgamento.

7.21 Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

7.22 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

11 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



7.25 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, se o requerimento for feito antes do término do prazo.

7.26 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CLÁUSULA 8

8.1 Encerrada a negociação do preço, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante e no nome e no CPF de seu sócio majoritário, considerando a proibição do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

8.3 Caso a consulta mostre ocorrências impeditivas indiretas, o pregoeiro verificará se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas, de acordo com o seguinte procedimento:

- a) A tentativa de fraude será verificada por meio da checagem de vínculos societários, linhas de fornecimento similares ou outros elementos que indiquem a tentativa de fugir da aplicação de sanção impeditiva de licitar ou de contratar;
- b) O licitante será convocado para manifestação antes de uma eventual desclassificação;
- c) Após a defesa e sendo constatada a tentativa de fraudar a aplicação de sanção, o licitante será julgado inabilitado.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em 1º lugar tenha utilizado algum tratamento favorecido às MEs e EPPs, o pregoeiro verificará se ele faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

8.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios que não possam ser sanados;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no TR;

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

12 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;
- e) Não estiver de acordo com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde que o erro não possa ser sanado.

8.7 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, devendo o pregoeiro investigar a exequibilidade da proposta por meio das seguintes análises:

- a) Verificação se o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Ausência de custos de oportunidade que justifiquem a oferta realizada.

8.8 Somente a verificação dos fatos referidos nas alíneas a e b do item anterior autoriza a constatação da inexequibilidade da proposta e a sua consequente desclassificação.

8.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o licitante poderá ser notificado para comprovar a exequibilidade da proposta.

8.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.11 Não será exigida amostra nem prova de qualidade, conforme o Termo de Referência.

CLÁUSULA 9

9.1 Os documentos previstos no TR serão exigidos para habilitação do licitante.

9.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.3 Em caso de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.4. Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia enviada por meio eletrônico.

9.5 Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

13 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



9.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação.

9.8 O licitante deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

9.9 A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.

9.9.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10 A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões pelo pregoeiro constitui prova para fins de habilitação.

9.11 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência para:

a) Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.14 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15 Se o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no [item 9.11](#).

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

14 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



9.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos o procedimento de habilitação.

9.17 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

CLÁUSULA 10

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos eventualmente apresentados.

10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

CLÁUSULA 11

11.1. A apresentação de recurso contra o julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de licitantes, a anulação ou a revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. O prazo recursal é de 3 dias úteis, contados da data da notificação da decisão a ser recorrida ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante, deve-se observar o seguinte:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de não ser possível apresentar o recurso; e
- b) O prazo para apresentação das razões do recurso será iniciado na data da notificação da decisão ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá:

- a) Reconsiderar sua decisão no prazo de 3 dias úteis; ou
- b) Encaminhar o recurso, no prazo de 3 dias úteis, para a autoridade superior, que deverá decidi-lo no prazo de 10 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

15 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente emita a sua decisão final.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

11.10. Os autos do processo permanecerão acessíveis aos interessados por meio do Portal COMPRASPARÁ.

CLÁUSULA 12

12.1 Constituem infrações administrativas do licitante a serem punidas com as seguintes sanções:

Infração	Penalidade
a) Deixar de entregar a documentação exigida para a licitação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame; b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando: 1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; 3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; 4) Deixar de apresentar amostra; 5) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Multa 10% do valor do contrato licitado. e Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "Declaração de inidoneidade para licitar e contratar".
d. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração; e. Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação; f. Fraudar a licitação; g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: 1. Agir em conluio ou contra a lei;	Multa 20% do valor do contrato licitado. e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

16 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;h. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;i. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13. | |
|---|--|

12.2 As sanções somente poderão ser aplicadas após o contraditório e ampla defesa do licitante ou adjudicatário.

12.3. As sanções previstas no item 12.1 não excluem as responsabilidades civil e criminal dos envolvidos.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5 A multa será aplicada nos percentuais indicados no item 12.1, incidentes sobre o valor do contrato licitado, e recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.6 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente ou não com a penalidade de multa.

12.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará.

12.9 A duração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração descrita na alínea c do item 12.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

12.11 A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

17 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12 Da aplicação das sanções multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis observado o seguinte:

- a) O prazo para recorrer se inicia na data da intimação;
- b) O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.13 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá a pedido de reconsideração no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

12.14 O recurso a que se refere o item 12.12 deverá ser decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente decida sobre ele.

12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 13

13.1 Qualquer pessoa pode impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

13.2 A impugnação ou solicitação de esclarecimento pode ser feita até 3 dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

13.3 A resposta à impugnação ou à solicitação de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4 A impugnação e a solicitação de esclarecimento poderão ser realizadas por meio eletrônico, pelo e-mail pregaopcpa@gmail.com.

13.5 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

13.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da licitação, observados os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances previstos no Decreto Estadual nº 2.940, de 2023.

CLÁUSULA 14

14.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

18 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não poderá ser responsabilizada por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.8 Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

14.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob o nº 07/2026, e no Portal ComprasPará.

14.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III – Minuta do Contrato

Raimundo Benassuly
Maues
Junior:29400171234

Assinado de forma digital
por Raimundo Benassuly
Maues Junior:29400171234
Dados: 2026.10.20 14:31:20
-03'00'

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

19 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ART. 62, LEI 14.133/21)

I - Jurídica

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades civis e demais entidades;
- d) A empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Técnica:

- a) Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, comprovando o fornecimento de bens pertinentes e compatíveis em características com o objeto licitado, emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o licitante forneceu bens dessa natureza.

b) Demais documentos solicitados no Termo de Referência, no item “Requisitos da Contratada”;

III- Fiscal, Social e Trabalhista;

- a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, comprovadas no sítio www.tst.jus.br/certidao, quanto a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

IV- Econômico-Financeira

- a) Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, o licitante deverá apresentar balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois)

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

20 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) Caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício social exigível, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

a.2) As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão apresentar balanço de abertura, na forma do art. 65, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

b) O licitante deverá apresentar certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade constante do documento.

b.1) Caso a certidão apresentada indique a existência de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, tal fato não implicará inabilitação automática do licitante, cabendo à Administração realizar diligência para verificar a efetiva capacidade econômico-financeira da empresa, inclusive quanto à existência de plano de recuperação aprovado ou homologado judicialmente, quando cabível.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
AQUISIÇÃO DE INSUMOS FORENSES necessários para o ano de 2026, de modo a atender as novas demandas e garantir a qualidade e a eficiência das perícias realizadas pelo Serviço de Perícia Papiloscópica DIVTEC/DIDEM/PCPA.					
ITEM	ITEM PCA	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO MATERIAL	QUAN. (UNID)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	277	PINCEL DE FIBRA DE VIDRO Cerdas: Agrupamento de filamentos de fibra de vidro, 5,7 cm (2 1/4") de comprimento. Cabo do pincel: Moldado a injeção, 0,635 cm x 10,8 cm (1/4" dia. x 4 1/4" comprimento). Contêiner de armazenamento: plástico transparente com tampa, 2,22 cm x 19 cm (7/8" dia. x 7 1/2" comprimento) (122L).	60	389,15	23.349,00
2	278	PINCEL DE FIBRA DE CARBONO Comprimento Total: 17,8 cm (7,0"); Comprimento do filamento de carbono: 5,7 cm (2 1/4"); Peso líquido: 190 g (6,7 oz.); Cabo: Plástico; Resistência ao esforço 220.000 lb/in2; Densidade 35 cm x 106 lb/in3; Diâmetro do filamento 9 microns; Ensaio de carbono 98 %. Contêiner de armazenamento: plástico transparente com tampa;	60	924,90	55.494,00
3	279	ESPANADOR DE MARABÚ VERMELHO Pincel de cor vermelha fabricado com plumas suaves e esponjado de marabú. Desenvolvido para cobrir áreas amplas como carrocerias de automóveis, paredes, janelas, etc. Cada pincel é fornecido em um tubo protetor de armazenamento com tampa. ESPECIFICAÇÕES DO PADRÃO: Comprimento do cabo e ponteira: 11,8 cm (4 5/8") Comprimento das plumas: 11,4 cm (4 1/2") Comprimento Total: 23,2 cm (9 1/8") Contêiner de armazenamento: plástico transparente com tampa	10	470,15	4.701,50
4	280	ESPANADOR DE MARABÚ PRETO Pincel de cor preta fabricado com plumas suaves e esponjado de marabú. Desenvolvido para cobrir áreas amplas como carrocerias de automóveis, paredes, janelas, etc. Cada pincel é fornecido em um tubo protetor de armazenamento com tampa. ESPECIFICAÇÕES DO PADRÃO: Comprimento do cabo e ponteira: 11,8 cm (4 5/8");	10	454,40	4.544,00

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

22 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



		Comprimento das plumas: 11,4 cm (4 1/2"); Comprimento Total: 23,2 cm (9 1/8").			
5	281	ESPANADOR DE MARABÚ BRANCO Pincel de cor branca fabricado com plumas suaves e esponjado de marabú. Desenvolvido para cobrir áreas amplas como carrocerias de automóveis, paredes, janelas, etc. Cada pincel é fornecido em um tubo protetor de armazenamento com tampa. ESPECIFICAÇÕES DO PADRÃO: Comprimento do cabo e ponteira: 11,8 cm (4 5/8"); Comprimento das plumas: 11,4 cm (4 1/2"); Comprimento Total: 23,2 cm (9 1/8").	10	453,65	4.536,50
6	282	ESPANADOR DE MARABÚ VERDE Pincel de cor verde fabricado com plumas suaves e esponjado de marabú. Desenvolvido para cobrir áreas amplas como carrocerias de automóveis, paredes, janelas, etc. Cada pincel é fornecido em um tubo protetor de armazenamento com tampa ESPECIFICAÇÕES DO PADRÃO: Comprimento do cabo e ponteira: 11,8 cm (4 5/8"); Comprimento das plumas: 11,4 cm (4 1/2"); Comprimento Total: 23,2 cm (9 1/8").	10	341,96	3.419,60
7	283	PINCEL DE PELO DE ESQUILO Este pincel de pelo natural de esquilo azul oferece um meio suave sem danos para revelar impressões latentes. Desenvolvido para cobrir áreas pequenas, esta ferramenta excepcional satisfaz a necessidade de cobertura de pós em curta distância. DIMENSÕES: Comprimento do cabo: 11,75 cm (4 5/8"); Comprimento do pincel: (4,45 cm) 1 3/4".	10	487,74	4.877,40
8	284	APLICADOR DE PÓ MAGNÉTICO PADRÃO Bastões magnéticos moldados à injeção ou de alumínio anodizado para aplicação de pó magnético com precisão em áreas superficiais pequenas e médias. Contém um ímã estreito adaptável a qualquer recipiente de pó de qualquer tamanho. Utilizável para processar papel, madeira acabada e não acabada, metais não ferrosos, plástico, vidro etc.	10	706,82	7.068,20
9	285	APLICADOR DE PÓ MAGNÉTICO MÉDIO Bastões magnéticos para aplicação de pó magnético em áreas superficiais grandes. O bastão retém aproximadamente o triplo da quantidade de pó do que o bastão padrão.	10	947,01	9.470,10

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

23 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



10		PÓ VOLCANO "HI FI" ACETINADO PRETO 473 ml 16oz	20	1.215,72	24.314,40
11	286	PÓ VOLCANO "HI FI" ACETINADO PRETO 3785 ml 128oz	5	8.689,07	43.445,35
12		PÓ VOLCANO "HI FI" PRETO ACETINADO PRETO 237ML 8oz	15	681,53	10.222,95
13	289	PÓ DE DUPLO USO "HI FI" BRANCO 237 ml 8oz	20	1.159,96	23.199,20
14	290	PÓ CINZA QUÍMICO 237ml 8oz	15	621,99	9.329,85
15	291	PÓ DE DUPLO USO "HI-FI" PRETO 237ml 8oz	15	1.232,71	18.490,65
16	292	PÓ VOLCANO "HI-FI" BRANCO INDELEVE 237 ml 8oz	15	1.005,99	15.089,85
17	293	PÓ VOLCANO "HI FI" DOURADO METÁLICO 473ml 16oz	11	1.414,39	15.558,29
18	294	PÓ "HI-FI" COBRE/GALVANIZADO 237 ml (8 oz.)	11	1.145,71	12.602,81
19	295	PÓ VOLCANO "HI-FI" PRATA METÁLICO 237 ml (8 oz.)	10	876,71	8.767,10
20	296	PÓ VOLCANO "HI-FI" VERMELHO BRILHANTE 473 ml (16 oz.)	15	1.707,09	25.606,35
21	297	PÓ VOLCANO "HI-FI" COBRE METÁLICO 237 ml (8 oz.)	10	1.156,41	11.564,10
22	298	PÓ VOLCANO "HI-FI" CINZA INTENSO 237 ml (8 oz.)	10	1.060,34	10.603,40
23	299	PÓ MAGNÉTICO PRETO REGULAR 240 ml (8 oz.)	10	804,61	8.046,10
24	300	PÓ VOLCANO "HI-FI" PRETO INTENSO 237 ml (8 oz.)	12	1.163,78	13.965,36
25	303	PÓ MAGNÉTICO FLUORESCENTE VERDE 240 ml (8 oz.)	25	1.676,01	41.900,25
26	303	PÓ MAGNÉTICO FLUORESCENTE VERMELHO 240 ml (8 oz.)	20	1.845,98	36.919,60
27	301	PÓ MAGNÉTICO PRETO REGULAR (128 oz.) 3840 ml	7	10.523,40	73.663,80
28	302	PÓ MAGNÉTICO PRATA/PRETO (8 oz.) 240 ml	15	980,55	14.708,25
29	303	PÓ MAGNÉTICO FLUORESCENTE LARANJA BRILHANTE 30 ml (1 oz.)	15	565,35	8.480,25
30	304	PÓ MAGNÉTICO VERMELHO 30 ml (1 oz.)	10	376,85	3.768,50
31	305	PÓ FLUORESCENTE VERMELHO 59 mL (2 OZ.)	15	435,68	6.535,20
32	306	PÓ FLUORESCENTE AMARELO 59 mL (2 OZ.)	15	470,23	7.053,45
33	307	PÓ FLUORESCENTE LARANJA 59 mL (2 OZ.)	15	480,68	7.210,20
34	308	PÓ FLUORESCENTE VERDE 59 mL (2 OZ.)	15	458,18	6.872,70
35	309	PÓ PARA SUPERFÍCIE ADESIVA Cor: escura, frasco com 50 g	15	775,12	11.626,80
36	310	PÓ PARA SUPERFÍCIE ADESIVA clara Cor: clara, frasco com 50 g	15	751,42	11.271,30
37	311	SOLUÇÃO DE EZFLO Utilizado em conjunto como pó para superfície adesiva. Frasco com 473 ml (16 oz.)	12	826,88	9.922,56
38	312	FITA TRANSPARENTE DO TIPO RUBBER-JELL Dimensões: 5,08 cm x 1,52 m (2" x 60")	30	1.041,97	31.259,10

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfb

24 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



		Fita levantadora de impressão papilar usada especialmente para ajustar-se à maioria das superfícies – polidas, com textura, pintada, áspera, circular, e muitas outras. Deve ser oferecida num recipiente plástico com tampa para proteger contra poeira.			
39	313	FITA TRANSPARENTE DO TIPO RUBBER-JELL Dimensões: 10,2 cm x 1,52 m (4" x 60") Fita levantadora de impressão papilar usada especialmente para ajustar-se à maioria das superfícies – polidas, com textura, pintada, áspera, circular, e muitas outras. Deve ser oferecida num recipiente plástico com tampa para proteger contra poeira.	30	1.585,18	47.555,40
40	314	FITA LEVANTADORA FRASCO ANTI PÓ Dimensões: 5,08 cm X 9,1 m Fita transparente para levantamento de impressões digitais; Fornecidas em frascos de plástico anti pó;	22	341,85	7.520,70
41	315	LEVANTADOR ARTICULADO BRANCO Dispositivo pré-montado que combina o meio de levantamento (acrílico adesivo sobre uma aba de acetato transparente de 0,05"[5 mil]) e uma folha de apoio de acetato de vinil opaco na cor branca; Dimensões: 10,2 cm x 10,2 cm (4" x 4"); Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades. Com escala.	30	403,97	12.119,10
42	316	LEVANTADOR ARTICULADO PRETO Dispositivo pré-montado que combina o meio de levantamento (acrílico adesivo sobre uma aba de acetato transparente de 0,05"[5 mil]) e uma folha de apoio de acetato de vinil opaco na cor preta; Dimensões: 10,2 cm x 10,2 cm (4" x 4"); Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades. Com escala.	30	411,45	12.343,50
43	317	LEVANTADOR ARTICULADO BRANCO Dispositivo pré-montado que combina o meio de levantamento (acrílico adesivo sobre uma aba de acetato transparente de 0,05"[5 mil]) e uma folha de apoio de acetato de vinil opaco na cor branca; Dimensões: 5,08 cm x 10,2 cm (2" x 4"); Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades. Com escala.	30	307,19	9.215,70
44	318	LEVANTADOR ARTICULADO PRETO Dispositivo pré-montado que combina o meio de levantamento (acrílico adesivo sobre uma aba de acetato transparente de 0,05"[5 mil]) e uma folha de apoio de acetato de vinil opaco na cor preta; Dimensões: 5,08 cm x 10,2 cm (2" x 4"); Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades.	30	307,19	9.215,70

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

25 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



		Com escala.			
45	319	LEVANTADORES BRANCOS - GEL Levantadores de impressões digitais em gel, na cor branca, especialmente úteis para o levantamento de impressões reveladas em superfícies altamente granuladas, bem como em superfícies irregulares e curvas; Dimensões: 5,1 cm x 10,2 cm (2" x 4"); Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades.	30	627,11	18.813,30
46	320	LEVANTADORES PRETO - GEL Levantadores de impressões digitais em gel, na cor preta, especialmente úteis para o levantamento de impressões reveladas em superfícies altamente granuladas, bem como em superfícies irregulares e curvas; Dimensões: 5,1 cm x 10,2 cm (2" x 4"); Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades.	30	626,11	18.783,30
47	321	CARTÃO DE CONTRASTE BRILHOSO BRANCO Produzidas em papel para cartão plastificado, na cor branca, encadernadas em blocos de 50 folhas com uma capa resistente a rasgos e que não se parte. Dimensões: 5,71 cm x 10,14 cm (2 1/4 "x 8 4/2").	20	393,13	7.862,60
48	322	CARTÕES DE CONTRASTE/ESBOÇO/REGISTRO (BRANCO) Dimensões: 7,6 cm x 12,7 cm Pacote Com 100 unid.	25	558,89	13.972,25
49	323	CARTÕES DE CONTRASTE/ESBOÇO/REGISTRO (PRETO) Dimensões: 7,6 cm x 12,7 cm Pacote Com 100 unid.	25	654,27	16.356,75
50	324	CARTÃO DE CONTRASTE BRILHOSO ALMOFADADO PRETO Produzidas em papel para cartão plastificado, na cor preta, encadernadas em blocos de 50 folhas com uma capa resistente a rasgos e que não se parte; Dimensões: 5,71 cm x 10,14 cm (2 1/4 "x 8 4/2").	25	333,67	8.341,75
51	325	LEVANTADOR ARTICULADO TRANSPARENTE COM BASE PARA ANOTAÇÕES Levantador articulado construído com Mylar de 0,1 mm (0,005") para eliminar completamente a aba, com espaço para anotações. Dimensões: 5,08 cm x 10,2 cm (2" x 4"); Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades.	25	381,46	9.536,50
52	326	LEVANTADOR ARTICULADO TRANSPARENTE COM BASE PARA ANOTAÇÕES Levantador articulado construído com Mylar de 0,1 mm (0,005") para eliminar completamente a aba, com espaço para anotações. Dimensões: 10,2 cm x 10,2 cm (4" x 4"); Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades.	25	388,62	9.715,50

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbis

26 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



53	327	LÁPIS DERMATOGRÁFICO PRETO Utilizado para riscar em vidros, madeira, porcelana, acetato, plástico, metal, papelão, couro, papel entre outras superfícies. O lápis deve possuir um sistema de barbante que dispensa o uso de apontador, bastando desenrolar o barbante para liberar a ponta para uso. Embalagem com 12 unidades; Cor: Preto - Sistema de barbante - Mina macia; Dimensões do lápis: 17 cm.	30	323,51	9.705,30
54	328	LÁPIS DERMATOGRÁFICO BRANCO Utilizado para riscar em vidros, madeira, porcelana, acetato, plástico, metal, papelão, couro, papel entre outras superfícies. O lápis deve possuir um sistema de barbante que dispensa o uso de apontador, bastando desenrolar o barbante para liberar a ponta para uso. Embalagem com 12 unidades; Cor: Branca - Sistema de barbante - Mina macia; Dimensões do lápis: 17 cm.	30	318,07	9.542,10
55	329	LÁPIS DERMATOGRÁFICO VERMELHO Utilizado para riscar em vidros, madeira, porcelana, acetato, plástico, metal, papelão, couro, papel entre outras superfícies. O lápis deve possuir um sistema de barbante que dispensa o uso de apontador, bastando desenrolar o barbante para liberar a ponta para uso. Embalagem com 12 unidades; Cor: Vermelha - Sistema de barbante - Mina macia; Dimensões do lápis: 17 cm.	30	323,55	9.706,50
56	330	CRISTAIS DE NINIDRINA É um reagente de uso geral desenvolvido para revelar impressões latentes em papel e outras superfícies porosas; Conteúdo: frasco com 100 g.	15	3.211,34	48.170,10
57	331	REVELADOR DE LADOS ADESIVOS (Escuro) Líquido pré-misturado (pó úmido) que produz excelentes detalhes das cristas de fricção quando usado para revelar impressões em qualquer superfície adesiva, como máscara, duto, transparente, celofane, embalagens marrons e fita reforçada com nylon. Cor: Escuro/preto. Volume: 250 ml.	40	1.494,40	59.776,00
58	332	REVELADOR DE LADOS ADESIVOS (Claro) Líquido pré-misturado (pó úmido) que produz excelentes detalhes das cristas de fricção quando usado para revelar impressões em qualquer superfície adesiva, como máscara, duto, transparente, celofane, embalagens marrons e fita reforçada com nylon. Cor: Claro/branco. Volume: 250 ml.	40	1.466,90	58.676,00
59	333	REAGENTE DE PEQUENAS PARTÍCULAS (SPR)	40	1.051,36	42.054,40

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

27 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



		PRETO Solução utilizável em todas as superfícies não porosas como carrocerias de veículos, superfícies exteriores com pintura brilhante, vidro, materiais encerados e recobertos com plástico, polietileno e poliestireno expandido, estejam úmida ou seca; Suspensão escura para superfícies de cor clara; SPR escuro com spray – 500 mL.			
60	334	REAGENTE DE PEQUENAS PARTÍCULAS (SPR) BRANCO Solução utilizável em todas as superfícies não porosas como carrocerias de veículos, superfícies exteriores com pintura brilhante, vidro, materiais encerados e recobertos com plástico, polietileno e poliestireno expandido, estejam úmida ou seca; Suspensão branca para superfícies escuras; SPR branco com spray – 500 mL.	40	1.051,36	42.054,40
61	335	KIT COM GERADOR TÉRMICO PARA VAPORIZAÇÃO DE CIANOACRILATO Gerador térmico para vaporização de cianoacrilato com cobertura protetora de cabeça; Recipiente de butano combustível, 38 ml (1,3 oz.); Ferramenta extratora de cartuchos; Pacote com 10 (dez) cartuchos padrão; Maleta de transporte, copolímero com insertos de espuma. Especificações do gerador térmico para vaporização de cianoacrilato Comprimento total com ponta térmica: 246,3 mm (9,7"); Com ponta térmica e cartucho: 267,6 mm (10,537"); Peso (quando preenchido com gás): 126 g (4,4 oz.); Capacidade do recipiente de gás: 28 ml (1,6 polegadas cúbicas); Ponta de encaixe do cartucho sem rosca; Sistema de ignição: piezoelectricidade (sem necessidade de baterias).	20	7.174,27	143.485,40
62	336	MEGA CARTUCHO COMPATÍVEL COM GERADOR TÉRMICO PARA CIANOACRILATO Mega cartuchos para o gerador térmico de vaporização de cianoacrilato descrito neste Termo de Referência; Com pré-carga de cianoacrilato que emitem vapor durante aproximadamente 4 (quatro) minutos; Quantidade: pacote com 10 (dez). Compatível com gerador térmico para vaporização de cianoacrilato do item 61	10	1.980,61	19.806,10
63	337	ULTRA CARTUCHOS COMPATÍVEL COM GERADOR TÉRMICO PARA CIANOACRILATO Ultra cartuchos para o gerador térmico para vaporização de cianoacrilato;	9	2.100,00	18.900,00

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

28 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



		Normalmente emitem vapor constante durante mais de uma hora ou durante dez ciclos de combustão de 5 (cinco) minutos; Quantidade: 1 unidade. Compatível com gerador térmico para vaporização de cianoacrilato do item 61			
64	338	BUTANO COMBUSTÍVEL CYANOWAND Recipiente de butano combustível para o gerador térmico de vaporização de cianoacrilato descrito neste Termo de Referência; Conteúdo: 165 g (5,82 oz.).	15	387,67	5.815,05
65	339	AMARELO BÁSICO O amarelo básico é uma tinta fluorescente excelente para realçar impressões latentes reveladas com cianoacrilato sobre superfícies multicores. O amarelo básico possui fluorescência brilhante quando se ilumina com luz ultravioleta; Conteúdo: 25 g.	10	668,42	6.684,20
66	340	SPRAY DE TINTA AMARELO BÁSICO FLUORESCENTE Tinta fluorescente amarelo básico é empregado para realçar as impressões latentes que foram reveladas com cianoacrilato em superfícies multicores não fluorescentes. As impressões latentes realçadas fluorescem amarelo/verde brilhante. Garrafa spray: 500 ml	12	1.108,27	13.299,24
67	341	TINTA FLUORESCENTE VERMELHO 28 Tinta fluorescente utilizada para coloração do cianoacrilato que se emprega para revelar as impressões latentes. Conteúdo: 25 g.	5	613,17	3.065,85
68	342	TINTA FLUORESCENTE RODAMINA 6G A Rodamina 6G é uma das tintas mais utilizadas para realçar impressões latentes reveladas com cianoacrilato; Conteúdo: 25 g.	5	603,64	3.018,20
69	343	SPRAY DE TINTA ARDROX Spray ardrex de tinta fluorescente desenvolvido para realçar as impressões latentes que são reveladas com cianoacrilato. As impressões tratadas com Ardrex fluorescem na cor amarelo/verde; Conteúdo: 500 mL.	200	838,53	167.706,00
70	344	KIT MULTIUSO DE RECUPERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS Oferece um método único de mistura e aplicação de	3	11.167,07	33.501,21

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

29 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



		silicone líquido para a coleta de marcas de ferramentas, marcas de mordidas e até mesmo para impressões digitais latentes reveladas. Contém: Pistola Extrusora; Bicos de mistura; Pontas espalhadoras; Cartucho duplo branco, 75 ml; Cartucho Duplo Marrom, 75 ml; Cartucho Duplo Transparente, 75 ml; Bastões de Aplicação; Estojo de viagem de plástico moldado com inserções pré-cortadas; Dimensões: 35,5 cm x 25,4 cm x 9,2 cm (14" x 10" x 3 5/8").			
71	345	CARTUCHO DE SUBSTITUIÇÃO TRANSPARENTE DUPLO PARA O KIT MULTIUSO DE RECUPERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS Conteúdo: 75 ml.	8	1.337,60	10.700,80
72	346	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV Material de plástico com acabamento de borracha flexível; Possui função de bloquear a transmissão de radiação UV em todos os comprimentos de onda UV; Contraste na visualização e redução do cansaço visual; Encaixe confortável no rosto, inclusive sobre os óculos de grau.	20	1.061,30	21.226,00
73	347	SISTEMA DE VAPORIZAÇÃO DESCARTÁVEL SHAKE-N-FUME Sistema compacto, portátil e leve de vaporização, fácil de montar e ideal para o uso em campo ou no escritório já que economiza muito espaço. Contém: Base resistente de 29,52 cm x 29,52 cm (11 5/8" x 11 5/8"), formando uma tenda para as sacolas de vaporização descartáveis pré-impressas; Estrutura resistente e leve em fibra de vidro; Bolsas fumegantes pré-impressas descartáveis; Maleta em nylon com zíper; Testemunhos/Evidência.	15	4.435,87	66.538,05
74	348	BOLSAS FUMEGANTES PRÉ-IMPRESSAS DESCARTÁVEIS PARA SISTEMA DE VAPORIZAÇÃO DESCARTÁVEL SHAKE-N- FUME Quantidade: 25 unidades	10	1.098,01	10.980,10
75	349	CIANOACRILATO-REVELADOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS Composto de cianoacrilato para vaporização; Conteúdo: 1 garrafa grande contendo 500 g (16 oz.) de cianoacrilato líquido e 4 garrafas aplicadoras de 20g.	25	2.343,19	58.579,75

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbbs

30 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



76	350	TECIDOS DE PRÉ E PÓS TRATAMENTO PARA CÂMARA DE VAPORIZAÇÃO DE CIANOACRILATO Tecidos pré-tratados que possuem uma fórmula especial para proteger as câmaras de vaporização construídas com material de policarbonato ou vidro contra a indução de película de cianoacrilato; Conteúdo: pacote com 5 (cinco) unidades.	10	1.253,28	12.532,80
77	351	SISTEMA DE ALS MEGAMAXX III, 3 WATTS CONTENDO: Luz UV: comprimento de onda 395 nm contendo bateria recarregável; Luzes visíveis: com comprimento de onda 455 nm, 470 nm, 505 nm, 530 nm, 590 nm, 625 nm, branca; contendo bateria recarregável e carregador; Difusor de luz 01 (uma) unidade; Tripé de apoio para lâmpada 01 (uma) unidade; Óculos de proteção de UV 01 (uma) unidade; Óculos de segurança amarelos 01 (uma) unidade; Óculos de segurança vermelhos 01 (uma) unidade; Óculos de segurança laranja 01 (uma) unidade; Estojo de couro personalizado para serviço pesado forrado com espuma pré-cortada 01 (uma) unidade com dimensões aproximadas: 47 cm x 39,4 cm x 14 cm (18,5" x 15,5" x 5,5") Peso: 4,7 kg (10,41 lb)	3	60.371,78	181.115,34
78	380	LANTERNA TÁTICA MULTICOLORIDA Lanterna multicolorida 4 em 1 de LED RGB super brilhante com quatro cores de luz: luz vermelha, luz verde, luz azul, luz branca super brilhante de LED de 650 lúmens, uma lanterna pode atender às suas diferentes necessidades de cenário. Contendo bateria recarregável e carregador; A lanterna deve ser feita de liga de alumínio de alta qualidade para melhorar a função de dissipação de calor, e a excelente resistência a arranhões e resistência à corrosão; Botão para ajuste de intensidade luminosa;	15	191,17	2.867,55
79	352	KIT SEARCH TACTICAL MASTER Pó prata/vermelho para impressões latentes, 59 ml (2 oz) (1 unid) Pincéis de fibra de vidro para impressões latentes (2 unid) Pincéis regulares para pó SEARCH (5 unid); Revelação magnética de impressões latentes; Pó magnético para impressões latentes, prata/preto, 30 ml (1 oz.) (1 unid); Pó magnético para impressões latentes, prata/cinza, 30 ml (1 oz.) (1 unid); Pó magnético para impressões latentes, prata/vermelho, 30 ml (1 oz.) (1 unid);	4	17.233,83	68.935,32

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

31 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



		Aplicador padrão de pó magnético (1 unid); Levantadores para impressões digitais: Levantadores de borracha e gel: 17,8 cm x 22,9 cm (7" x 9") brancos (2 unid) Levantadores de borracha e gel: 17,8 cm x 22,9 cm (7" x 9") pretos (2 unid) Cartões de contraste SEARCH para impressões levantadas, 50/bloco (1 unid) Componentes de apoio: Amplificador para impressões digitais, 6,35 cm (2.5") dia. (1 unid); Lanterna de bolso de LED com baterias (1 unid); Fita métrica para evidências fotográficas, 2,5 cm x 12,7 m (1" x 30') (1 unid); Fita para identificação de provas, 2,5 cm x 12,7 m (1" x 30') (1 unid); Fita métrica retrátil, 2 m (6') (1 unid); Tesoura (1 unid); Bloco de notas com calendário (1 unid); Garrafa de armazenamento de água, 240 ml (8 oz.) (1 unid); Toalhas descartáveis, 4 camadas (4 unid); Sacos para evidências, 4" x 6" (10,2 cm x 30,5 cm) (8 unid); Sacos para evidências, 9" x 12" (22,9 cm x 30,5 cm) (3 unid); Luvas descartáveis de látex, grandes, par (4 unid); Toalhinhas superlimpantes (8 unid); Descrição da maleta Tactical (1 unid): Compartimento interno principal com 42 cm x 31,8 cm x 14 cm (16.5" x 12.5" x 5.5"); Dois bolsos frontais medindo 17,8 cm x 25,4 cm x 6,4 cm (7" x 10" x 2.5"); Bolso traseiro grande medindo 42 cm x 26,7 cm x 5,1 cm (16.5" x 10.5" x 2"); Painel interior Molle/Alice; Feita de náilon texturizado de 1000-denier; Painel para alça de bagagem; Fita para nome; Bolso oculto grande com Back Up Belt System™; Interior com cor suave para fácil acesso às ferramentas; Bolsos laterais expansíveis; Alça moldada.			
80	353	NÚMEROS PARA PROVAS FOTOGRÁFICAS DE CRIME OU ACIDENTE Placas de alumínio numeradas (numeração de 1 a 15) para uso em cenas de crime, a fim de indicar a localização de provas relevantes. DIMENSÕES: 8,9 cm de largura x 6,7 cm de altura (3,5" x 2,625").	4	2.175,19	8.700,76
81	355	NEGRO DE AMIDA EM AEROSSOL Corante altamente sensível aos componentes de proteínas encontrados no sangue; Quantidade: 236 ml (8 oz).	8	526,74	4.213,92

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfb

32 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



82	381	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PA 1L	12	39,60	475,20
83	382	ÁLCOOL ETÍLICO PA 1L	20	76,76	1.535,20
84	383	METANOL PA 1L	10	62,13	621,30
85	384	NITRATO DE PRATA PA 25 g	15	961,24	14.418,60
86	385	LUVA NITRÍLICA PRETA SEM PÓ ANTIDERRAPANTE TAMANHO (P) Alta resistência e durabilidade, resistente a perfurações e produtos químicos; Sem pó e hipoalergênicas; Caixa com 100 unidades;	350	34,30	12.005,00
87		LUVA NITRÍLICA PRETA SEM PÓ ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M) Alta resistência e durabilidade, resistente a perfurações e produtos químicos; Sem pó e hipoalergênicas; Caixa com 100 unidades;	350	35,56	12.446,00
88		LUVA NITRÍLICA PRETA SEM PÓ ANTIDERRAPANTE TAMANHO (G) Alta resistência e durabilidade, resistente a perfurações e produtos químicos; Sem pó e hipoalergênicas; Caixa com 100 unidades;	350	35,56	12.446,00
89	386	MACACÃO TIPO TYVEK IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO (P) Macacão de segurança, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso. Tratamento Antiestático. Capuz de duas peças com elástico. Fechamento frontal com zíper bidirecional, sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	100	54,79	5.479,00
90		MACACÃO TIPO TYVEK IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO (M) Macacão de segurança, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso. Tratamento Antiestático. Capuz de duas peças com elástico. Fechamento frontal com zíper bidirecional, sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	300	55,45	16.635,00
91		MACACÃO TIPO TYVEK IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO (G) Macacão de segurança, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso. Tratamento Antiestático. Capuz de duas peças com elástico. Fechamento frontal com zíper bidirecional, sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	300	66,12	19.836,00

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

33 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



92	387	MÁSCARA RESPIRADOR PRETA PFF2/N95 (ORELHA) SEM VÁLVULA Deve possuir filtro que retém contaminantes em forma de aerossóis sólidos e líquidos. Usada para evitar o contato com poeiras, névoas, fumos, vírus da gripe H1N1 e bacilo da tuberculose. Características do produto: - Possui 6 camadas de proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Contém 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Produzido em TNT; - Não estéril; - Disponível na cor PRETA; - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	300	5,33	1.599,00
93	364	KIT RESPIRADOR SEMIFACIAL O respirador reutilizável; Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado; Filtro mecânico para proteção respiratória contra poeiras, névoas e fumos; Conteúdo do kit: -01 Respirador; -02 Cartuchos; -02 Filtros; -02 Retentores.	100	316,34	31.634,00
94	388	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR Óculos de segurança com lentes em policarbonato com proteção contra radiações UVA e UVB; Hastes flexíveis com acabamento emborrachado; Apoio nasal macio e ajustável. Lentes com tratamento antirrisco e anti-embaçante com lente incolor Revestimento espelhado para minimizar o efeito do ofuscamento durante a transição de ambientes.	100	35,39	3.539,00
95		ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE AMARELA Óculos de segurança com lentes em policarbonato com proteção contra radiações UVA e UVB; Hastes flexíveis com acabamento emborrachado; Apoio nasal macio e ajustável. Lentes com tratamento antirrisco e anti-embaçante com lente amarela Revestimento espelhado para minimizar o efeito do ofuscamento durante a transição de ambientes.	100	22,68	2.268,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO Valores extraídos do Mapa de Pesquisa de Preços, para composição de edital					R\$ 2.117.103,81
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

34 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Considerando o aumento significativo da demanda pelos serviços periciais, impulsionado pelo crescimento do quadro de papiloscopistas e pela implementação do Sistema de Identificação Biométrica Automatizado (ABIS), torna-se imprescindível a aquisição de novos insumos forenses. Estes materiais são fundamentais para a continuidade dos trabalhos de local de crime e de laboratório pericial, especialmente no que tange à revelação de impressões digitais em diversas superfícies. A aquisição dos insumos para o ano de 2026 visa garantir a continuidade, eficiência e aprimoramento das perícias realizadas pela Polícia Civil do Pará, contribuindo para o aumento da qualidade das investigações e proporcionando meios adequados para a identificação de criminosos. Além disso, a disponibilização desses materiais essenciais assegurará a manutenção da segurança pública e a eficácia na resolução de crimes, tendo um impacto direto na proteção da população paraense. Dessa forma, a contratação dos insumos forenses é fundamental para atender às novas demandas surgidas com a expansão do quadro de papiloscopistas e o avanço da tecnologia de identificação biométrica, viabilizando a execução das atividades periciais com qualidade e dentro dos padrões exigidos para o cumprimento de suas atribuições legais.
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Não. Sim.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

35 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não. ☐ Sim	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico	Justificativa: Tendo em vista o tipo de bem a ser adquirido, a alternativa mais vantajosa para a demanda em questão é a compra, definida no art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, como a aquisição remunerada de bens. Para tal aquisição o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Pregão, aplicado a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.	
ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.	
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores de menor preço e valor global máximo aceitável conforme proposta de composição de preços do orçamento estimado.	
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim.	Indicar os itens: (todos os itens Indicados no tópico “o que será contratado”, de nº 1 a 95, exceto os itens 61, 69 e 77).
	☐ Não. ☒ Sim.	

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

36 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



REQUISITOS DA CONTRATADA

**OBRIGAÇÕES DA
CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, no contrato e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (item forma de entrega do bem) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão minimamente as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade do produto;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante para a execução do contrato;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;
- Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a entrega do material objeto deste certame, ainda que acontecido em dependência da contratante.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.	Qual? Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos do art. 36 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.940/2023 e dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21, além dos especificados abaixo.
	☐ Não.	Por quê? A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será substituída pela Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nos termos do §1º, do art. 36 do Decreto Estadual nº 2.940/2023. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação, nos termos do §1º, do art. 39, do Decreto Estadual nº 2.940/2023.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação <i>técnicoprofissional</i> com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. ☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, art. 67, e está listada entre os itens que tratam de qualificação técnica operacional, ou seja, exigências relativas à empresa. A exigência tampouco tem ligação com qualificação técnica, tendo o condão apenas de prevenir a Administração Pública de eventual alegação por parte da empresa vencedora da licitação acerca da inviabilidade para execução do objeto nas condições divulgadas no Edital. CAPACIDADE TÉCNICA DO LICITANTE ☐ Além das demais condições de habilitação, o interessado no certame deverá comprovar capacidade técnica mediante a apresentação da seguinte documentação: ☐ Atestados de capacidade técnica, em papel timbrado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu solução compatível com o objeto da presente contratação;
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.	



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: ☐ Incompatibilidade de referências técnicas dos equipamentos as especificações previstas no edital e seus anexos; ☐ Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente, os vícios, defeitos ou incorreções no objeto pretendido no edital; ☐ Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Estado, devendo ressarcir imediatamente a administração em sua integridade; ☒ Sim. ☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, até 60 dias após a data de recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme justificativa e aceite do Órgão demandante, baseado no art. 111, da Lei 14.133/2021. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

40 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os bens devem ser entregues no horário de 09:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, nos endereços descritos abaixo: - Cidade de Belém-PA (Divisão técnica da DIDEM): Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, Bloco b, 2º andar Divisão técnica da Diretoria de Identificação Enéas Martins-DIDEM, Bairro: Nazaré, Belém PA, CEP 66040-170;						
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade da entrega do bem não poderá ser superior ao estabelecido no edital e anexos. O não cumprimento do prazo deverá ser justificado, sendo posteriormente avaliado pelo setor competente.						
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO							
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses						
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. ☐ Não.						
FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"><tr><td>Meio</td><td>Ordem bancária.</td></tr><tr><td>Onde?</td><td>Conta corrente indicada pela contratada</td></tr><tr><td>Qual o prazo?</td><td>O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo Responsável do Recebimento do objeto licitado, pela CONTRATANTE, mediante apresentação da Fatura juntamente com a Nota Fiscal, Recibo e Certidões do INSS e FGTS em vigência, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Contrato;</td></tr></table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente indicada pela contratada	Qual o prazo?	O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo Responsável do Recebimento do objeto licitado, pela CONTRATANTE, mediante apresentação da Fatura juntamente com a Nota Fiscal, Recibo e Certidões do INSS e FGTS em vigência, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Contrato;
Meio	Ordem bancária.						
Onde?	Conta corrente indicada pela contratada						
Qual o prazo?	O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo Responsável do Recebimento do objeto licitado, pela CONTRATANTE, mediante apresentação da Fatura juntamente com a Nota Fiscal, Recibo e Certidões do INSS e FGTS em vigência, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Contrato;						

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

41 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	Prova da regularidade fiscal Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado ao fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas no empenho, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio; Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal/fatura, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á, a contar da respectiva reapresentação; Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente junto a CONTRATANTE, em favor do fornecedor. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
	☒ Não há. Justificativa: Por ser uma compra de materiais de consumo e comuns, conforme descritos neste TR, não há a necessidade de garantia, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Gestão / Unidade: 400101 Programa de Trabalho: 06.422.1500.8212; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030008212C Programa de Trabalho: 06.181.1510.7559; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030007559E

Belém-PA, 08 de maio de 2026.

DORIEDSON CARDOSO DA SILVA

Chefe da Divisão Técnica Auxiliar/DIDEM/PC/PA

Matricula: 5692504-1

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

42 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

MINUTA

CONTRATO Nº XXX/2026 PCPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026-PCPA | PNCP Nº 07/2026
PAE nº 2026/2717922

RESUMO

CONTRATANTE

Estado do Pará | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ,
inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.



CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

OBJETO

Aquisição de insumos forenses destinados à atividade de perícia papiloscópica de local de crime e laboratório, visando atender às demandas da Diretoria de Identificação "Enéas Martins" da Polícia Civil do Estado do Pará.



LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

Os bens deverão ser entregues de uma única vez, no prazo previsto neste contrato, na Divisão Técnica da Diretoria de Identificação Enéas Martins – DIDEM, situada na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, 2º andar, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-170, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00.



VALOR TOTAL

R\$ XXXXXXX. (XXXXXXXXXXXXX).

REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, que é 19/05/2026. Após o interregno de um ano, e mediante pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - IBGE, ou outro índice definido pelo Governo Federal que porventura venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

43 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo 30 (trinta) dias.

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor **DORIEDSON CARDOSO DA SILVA**, CPF nº 279.756.302-68, matrícula nº 5692504, lotado na Divisão Técnica Auxiliar.

VIGÊNCIA

Prazo 12 (doze) meses.

Início A contar da data de assinatura.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1ª

Partes

1.1. Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata nº 209, Bairro: Nazaré, Belém/PA, neste ato representado pelo Delegado-Geral e Ordenador, **DR. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR**, CPF/MF nº 294.001.712 - 34, nomeado pelo Decreto, de 1 de Abril de 2025 (DOE nº 36.183 de 02 de Abril de 2025).

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, estabelecida na XXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADO (A)**, neste ato representada por seu Diretor de Mercado **XXXXXXXX**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXXXX SSP/XX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente na Cidade de XXX, Tel.: (XX)XXXXX-XXXX,. E-mail XXXXXXXXXXXX; XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA 2ª

Fundamento legal

2.1. O presente contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90016/2026-PCPA (PNCP nº 07/2026) – PCPA**, instaurado no âmbito do **Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2717922**, e tem como fundamento as disposições da seguinte legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto Estadual nº 2.940/2023, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, de forma subsidiária, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 13.709/2018

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

44 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), às quais se submetem CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA 3ª

Objeto

3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos forenses destinados às atividades de perícia papiloscópica de local de crime e laboratório da Diretoria de Identificação Enéas Martins – DIDEM, da Polícia Civil do Estado do Pará, observadas as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

3.2. Integram e vinculam o presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

3.2.1. o Termo de Referência;

3.2.2. o Edital da Licitação;

3.2.3. a proposta da CONTRATADA; e

3.2.4. os demais anexos dos documentos mencionados nos subitens anteriores.

CLÁUSULA 4ª

Vigência e Prorrogação

4.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto não for integralmente concluído no período inicialmente estabelecido, hipótese em que a prorrogação ocorrerá automaticamente pelo período necessário à sua conclusão.

CLÁUSULA 5ª

Preço e Descrição

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXX)**, estando compreendidos neste montante todos os custos, despesas e encargos constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

5.2. No valor contratado encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas indispensáveis ao fiel cumprimento do objeto contratual, tais como tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como despesas com transporte, frete, seguros, logística, embalagem, carga, descarga, taxas e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução do objeto.

5.3. O valor contratado corresponde ao fornecimento integral dos bens descritos neste instrumento, observadas as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos que integram o presente contrato.

5.4. O objeto contratual observará as especificações técnicas, quantitativos e valores discriminados na tabela abaixo:

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

45 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO MATERIAL	QUANT. (UNID)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PINCEL DE FIBRA DE VIDRO - Cerdas: Agrupamento de filamentos de fibra de vidro, 5,7 cm (2 1/4") de comprimento. - Cabo do pincel: Moldado a injeção, 0,635 cm x 10,8 cm (1/4" dia. x 4 1/4" comprimento). - Contêiner de armazenamento: plástico transparente com tampa, 2,22 cm x 19 cm (7/8" dia. x 7 1/2" comprimento) (122L).	60		
2	PINCEL DE FIBRA DE CARBONO - Comprimento Total: 17,8 cm (7,0"); - Comprimento do filamento de carbono: 5,7 cm (2 1/4"); - Peso líquido: 190 g (6,7 oz.); - Cabo: Plástico; - Resistência ao esforço 220.000 lb/in²; - Densidade 35 cm x 106 lb/in³; - Diâmetro do filamento 9 microns; - Ensaio de carbono 98 %. - Contêiner de armazenamento: plástico transparente com tampa;	60		
3	ESPANADOR DE MARABÚ VERMELHO Pincel de cor vermelha fabricado com plumas suaves e esponjado de marabú. Desenvolvido para cobrir áreas amplas como carrocerias de automóveis, paredes, janelas, etc. Cada pincel é fornecido em um tubo protetor de armazenamento com tampa. ESPECIFICAÇÕES DO PADRÃO: Comprimento do cabo e ponteira: 11,8 cm (4 5/8")	10		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

46 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	• Comprimento das plumas: 11,4 cm (4 1/2") • Comprimento Total: 23,2 cm (9 1/8") • Contêiner de armazenamento: plástico transparente com tampa			
4	ESPANADOR DE MARABÚ PRETO Pincel de cor preta fabricado com plumas suaves e esponjado de marabú. Desenvolvido para cobrir áreas amplas como carrocerias de automóveis, paredes, janelas, etc. Cada pincel é fornecido em um tubo protetor de armazenamento com tampa. ESPECIFICAÇÕES DO PADRÃO: • Comprimento do cabo e ponteira: 11,8 cm (4 5/8"); • Comprimento das plumas: 11,4 cm (4 1/2"); • Comprimento Total: 23,2 cm (9 1/8").	10		
5	ESPANADOR DE MARABÚ BRANCO Pincel de cor branca fabricado com plumas suaves e esponjado de marabú. Desenvolvido para cobrir áreas amplas como carrocerias de automóveis, paredes, janelas, etc. Cada pincel é fornecido em um tubo protetor de armazenamento com tampa. ESPECIFICAÇÕES DO PADRÃO: • Comprimento do cabo e ponteira: 11,8 cm (4 5/8"); • Comprimento das plumas: 11,4 cm (4 1/2"); • Comprimento Total: 23,2 cm (9 1/8").	10		
6	ESPANADOR DE MARABÚ VERDE Pincel de cor verde fabricado com plumas suaves e esponjado de marabú. Desenvolvido para cobrir áreas amplas como carrocerias de automóveis, paredes, janelas, etc. Cada pincel é fornecido em um tubo protetor de armazenamento com tampa	10		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

47 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	ESPECIFICAÇÕES DO PADRÃO: • Comprimento do cabo e ponteira: 11,8 cm (4 5/8"); • Comprimento das plumas: 11,4 cm (4 1/2"); • Comprimento Total: 23,2 cm (9 1/8").			
7	PINCEL DE PELO DE ESQUILO Este pincel de pelo natural de esquilo azul oferece um meio suave sem danos para revelar impressões latentes. Desenvolvido para cobrir áreas pequenas, esta ferramenta excepcional satisfaz a necessidade de cobertura de pós em curta distância. DIMENSÕES: • Comprimento do cabo: 11,75 cm (4 5/8"); • Comprimento do pincel: (4,45 cm) 1 3/4".	10		
8	APLICADOR DE PÓ MAGNÉTICO PADRÃO • Bastões magnéticos moldados à injeção ou de alumínio anodizado para aplicação de pó magnético com precisão em áreas superficiais pequenas e médias. • Contém um ímã estreito adaptável a qualquer recipiente de pó de qualquer tamanho. • Utilizável para processar papel, madeira acabada e não acabada, metais não ferrosos, plástico, vidro etc.	10		
9	APLICADOR DE PÓ MAGNÉTICO MÉDIO • Bastões magnéticos para aplicação de pó magnético em áreas superficiais grandes. • O bastão retém aproximadamente o triplo da quantidade de pó do que o bastão padrão.	10		
10	PÓ VOLCANO "HI FI" ACETINADO PRETO 473 ml 16oz	20		
11	PÓ VOLCANO "HI FI" ACETINADO PRETO 3785 ml 128oz	5		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

48 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



12	PÓ VOLCANO "HI FI" PRETO ACETINADO PRETO 237ML 8oz	15		
13	PÓ DE DUPLO USO "HI FI" BRANCO 237 ml 8oz	20		
14	PÓ CINZA QUÍMICO 237ml 8oz	15		
15	PÓ DE DUPLO USO "HI-FI" PRETO 237ml 8oz	15		
16	PÓ VOLCANO "HI-FI" BRANCO INDELÉVEL 237 ml 8oz	15		
17	PÓ VOLCANO "HI FI" DOURADO METÁLICO 473ml 16oz	11		
18	PÓ "HI-FI" COBRE/GALVANIZADO 237 ml (8 oz.)	11		
19	PÓ VOLCANO "HI-FI" PRATA METÁLICO 237 ml (8 oz.)	10		
20	PÓ VOLCANO "HI-FI" VERMELHO BRILHANTE 473 ml (16 oz.)	15		
21	PÓ VOLCANO "HI-FI" COBRE METÁLICO 237 ml (8 oz.)	10		
22	PÓ VOLCANO "HI-FI" CINZA INTENSO 237 ml (8 oz.)	10		
23	PÓ MAGNÉTICO PRETO REGULAR 240 ml (8 oz.)	10		
24	PÓ VOLCANO "HI-FI" PRETO INTENSO 237 ml (8 oz.)	12		
25	PÓ MAGNÉTICO FLUORESCENTE VERDE 240 ml (8 oz.)	25		
26	PÓ MAGNÉTICO FLUORESCENTE VERMELHO 240 ml (8 oz.)	20		
27	PÓ MAGNÉTICO PRETO REGULAR (128 oz.) 3840 ml	7		
28	PÓ MAGNÉTICO PRATA/PRETO (8 oz.) 240 ml	15		
29	PÓ MAGNÉTICO FLUORESCENTE LARANJA BRILHANTE 30 ml (1 oz.)	15		
30	PÓ MAGNÉTICO VERMELHO 30 ml (1 oz.)	10		
31	PÓ FLUORESCENTE VERMELHO 59 mL (2 OZ.).	15		
32	PÓ FLUORESCENTE AMARELO 59 mL (2 OZ.)	15		
33	PÓ FLUORESCENTE LARANJA 59 mL (2 OZ.)	15		
34	PÓ FLUORESCENTE VERDE 59 mL (2 OZ.)	15		
35	PÓ PARA SUPERFÍCIE ADESIVA Cor: escura, frasco com 50 g	15		
36	PÓ PARA SUPERFÍCIE ADESIVA clara Cor: clara, frasco com 50 g	15		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

49 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



37	SOLUÇÃO DE EZFLO Utilizado em conjunto como pó para superfície adesiva. Frasco com 473 ml (16 oz.)	12		
38	FITA TRANSPARENTE DO TIPO RUBBER-JELL Dimensões: 5,08 cm x 1,52 m (2" x 60") Fita levantadora de impressão papilar usada especialmente para ajustar-se à maioria das superfícies – polidas, com textura, pintada, áspera, circular, e muitas outras. Deve ser oferecida num recipiente plástico com tampa para proteger contra poeira.	30		
39	FITA TRANSPARENTE DO TIPO RUBBER-JELL Dimensões: 10,2 cm x 1,52 m (4" x 60") Fita levantadora de impressão papilar usada especialmente para ajustar-se à maioria das superfícies – polidas, com textura, pintada, áspera, circular, e muitas outras. Deve ser oferecida num recipiente plástico com tampa para proteger contra poeira.	30		
40	FITA LEVANTADORA FRASCO ANTI PÓ • Dimensões: 5,08 cm X 9,1 m • Fita transparente para levantamento de impressões digitais; • Fornecidas em frascos de plástico anti pó;	22		
41	LEVANTADOR ARTICULADO BRANCO • Dispositivo pré-montado que combina o meio de levantamento (acrílico adesivo sobre uma aba de acetato transparente de 0,05"[5 mil]) e uma folha de apoio de acetato de vinil opaco na cor branca; • Dimensões: 10,2 cm x 10,2 cm (4" x 4"); • Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades. • Com escala.	30		
42	LEVANTADOR ARTICULADO PRETO • Dispositivo pré-montado que combina o meio de levantamento (acrílico	30		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

50 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	adesivo sobre uma aba de acetato transparente de 0,05"[5 mil]) e uma folha de apoio de acetato de vinil opaco na cor preta; • Dimensões: 10,2 cm x 10,2 cm (4" x 4"); • Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades. • Com escala.			
43	LEVANTADOR ARTICULADO BRANCO • Dispositivo pré-montado que combina o meio de levantamento (acrílico adesivo sobre uma aba de acetato transparente de 0,05"[5 mil]) e uma folha de apoio de acetato de vinil opaco na cor branca; • Dimensões: 5,08 cm x 10,2 cm (2" x 4"); • Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades. • Com escala.	30		
44	LEVANTADOR ARTICULADO PRETO • Dispositivo pré-montado que combina o meio de levantamento (acrílico adesivo sobre uma aba de acetato transparente de 0,05"[5 mil]) e uma folha de apoio de acetato de vinil opaco na cor preta; • Dimensões: 5,08 cm x 10,2 cm (2" x 4"); • Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades. • Com escala.	30		
45	LEVANTADORES BRANCOS - GEL • Levantadores de impressões digitais em gel, na cor branca, especialmente úteis para o levantamento de impressões reveladas em superfícies altamente granuladas, bem como em superfícies irregulares e curvas; • Dimensões: 5,1 cm x 10,2 cm (2" x 4"); • Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades.	30		
46	LEVANTADORES PRETO - GEL	30		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

51 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	- Levantadores de impressões digitais em gel, na cor preta, especialmente úteis para o levantamento de impressões reveladas em superfícies altamente granulosas, bem como em superfícies irregulares e curvas; - Dimensões: 5,1 cm x 10,2 cm (2" x 4"); - Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades.			
47	CARTÃO DE CONTRASTE BRILHOSO BRANCO - Produzidas em papel para cartão plastificado, na cor branca, encadernadas em blocos de 50 folhas com uma capa resistente a rasgos e que não se parte. - Dimensões: 5,71 cm x 10,14 cm (2 1/4 "x 8 4/2").	20		
48	CARTÕES DE CONTRASTE/ESBOÇO/REGISTRO (BRANCO) - Dimensões: 7,6 cm x 12,7 cm - Pacote Com 100 unid.	25		
49	CARTÕES DE CONTRASTE/ESBOÇO/REGISTRO (PRETO) - Dimensões: 7,6 cm x 12,7 cm - Pacote Com 100 unid.	25		
50	CARTÃO DE CONTRASTE BRILHOSO ALMOFADADO PRETO - Produzidas em papel para cartão plastificado, na cor preta, encadernadas em blocos de 50 folhas com uma capa resistente a rasgos e que não se parte; - Dimensões: 5,71 cm x 10,14 cm (2 1/4 "x 8 4/2").	25		
51	LEVANTADOR ARTICULADO TRANSPARENTE COM BASE PARA ANOTAÇÕES - Levantador articulado construído com Mylar de 0,1 mm (0,005") para eliminar completamente a aba, com espaço para anotações. - Dimensões: 5,08 cm x 10,2 cm (2" x 4"); - Quantidade: caixa com 12 (doze)	25		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

52 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	unidades.			
52	LEVANTADOR ARTICULADO TRANSPARENTE COM BASE PARA ANOTAÇÕES - Levantador articulado construído com Mylar de 0,1 mm (0,005") para eliminar completamente a aba, com espaço para anotações. - Dimensões: 10,2 cm x 10,2 cm (4" x 4"); - Quantidade: caixa com 12 (doze) unidades.	25		
53	LÁPIS DERMATOGRÁFICO PRETO - Utilizado para riscar em vidros, madeira, porcelana, acetato, plástico, metal, papelão, couro, papel entre outras superfícies. O lápis deve possuir um sistema de barbante que dispensa o uso de apontador, bastando desenrolar o barbante para liberar a ponta para uso. - Embalagem com 12 unidades; - Cor: Preto - Sistema de barbante - Mina macia; - Dimensões do lápis: 17 cm.	30		
54	LÁPIS DERMATOGRÁFICO BRANCO - Utilizado para riscar em vidros, madeira, porcelana, acetato, plástico, metal, papelão, couro, papel entre outras superfícies. O lápis deve possuir um sistema de barbante que dispensa o uso de apontador, bastando desenrolar o barbante para liberar a ponta para uso. - Embalagem com 12 unidades; - Cor: Branca - Sistema de barbante - Mina macia; - Dimensões do lápis: 17 cm.	30		
55	LÁPIS DERMATOGRÁFICO VERMELHO Utilizado para riscar em vidros, madeira, porcelana, acetato, plástico, metal, papelão, couro, papel entre outras superfícies. O lápis deve possuir um sistema de barbante que dispensa o uso de apontador, bastando desenrolar o barbante	30		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

53 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	para liberar a ponta para uso. • Embalagem com 12 unidades; • Cor: Vermelha - Sistema de barbante - Mina macia; • Dimensões do lápis: 17 cm.			
56	CRISTAIS DE NINIDRINA • É um reagente de uso geral desenvolvido para revelar impressões latentes em papel e outras superfícies porosas; • Conteúdo: frasco com 100 g.	15		
57	REVELADOR DE LADOS ADESIVOS (Escuro) • Líquido pré-misturado (pó úmido) que produz excelentes detalhes das cristas de fricção quando usado para revelar impressões em qualquer superfície adesiva, como máscara, duto, transparente, celofane, embalagens marrons e fita reforçada com nylon. • Cor: Escuro/preto. • Volume: 250 ml.	40		
58	REVELADOR DE LADOS ADESIVOS (Claro) • Líquido pré-misturado (pó úmido) que produz excelentes detalhes das cristas de fricção quando usado para revelar impressões em qualquer superfície adesiva, como máscara, duto, transparente, celofane, embalagens marrons e fita reforçada com nylon. • Cor: Claro/branco. • Volume: 250 ml.	40		
59	REAGENTE DE PEQUENAS PARTÍCULAS (SPR) PRETO • Solução utilizável em todas as superfícies não porosas como carrocerias de veículos, superfícies exteriores com pintura brilhante, vidro, materiais encerados e recobertos com plástico, polietileno e poliestireno expandido, estejam úmida ou seca; • Suspensão escura para superfícies de cor clara; • SPR escuro com spray – 500 mL.	40		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

54 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



60	REAGENTE DE PEQUENAS PARTÍCULAS (SPR) BRANCO • Solução utilizável em todas as superfícies não porosas como carrocerias de veículos, superfícies exteriores com pintura brilhante, vidro, materiais encerados e recobertos com plástico, polietileno e poliestireno expandido, estejam úmida ou seca; • Suspensão branca para superfícies escuras; • SPR branco com spray – 500 mL.	40		
61	KIT COM GERADOR TÉRMICO PARA VAPORIZAÇÃO DE CIANOACRILATO • Gerador térmico para vaporização de cianoacrilato com cobertura protetora de cabeça; • Recipiente de butano combustível, 38 ml (1,3 oz.); • Ferramenta extratora de cartuchos; • Pacote com 10 (dez) cartuchos padrão; • Maleta de transporte, copolímero com insertos de espuma. Especificações do gerador térmico para vaporização de cianoacrilato • Comprimento total com ponta térmica: 246,3 mm (9,7"); • Com ponta térmica e cartucho: 267,6 mm (10,537"); • Peso (quando preenchido com gás): 126 g (4,4 oz.); • Capacidade do recipiente de gás: 28 ml (1,6 polegadas cúbicas); • Ponta de encaixe do cartucho sem rosca; • Sistema de ignição: piezoelectricidade (sem necessidade de baterias).	20		
62	MEGA CARTUCHO COMPATÍVEL COM GERADOR TÉRMICO PARA CIANOACRILATO • Mega cartuchos para o gerador térmico de vaporização de cianoacrilato	10		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

55 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	descrito neste Termo de Referência; • Com pré-carga de cianoacrilato que emitem vapor durante aproximadamente 4 (quatro) minutos; • Quantidade: pacote com 10 (dez). • Compatível com gerador térmico para vaporização de cianoacrilato do item 61			
63	ULTRA CARTUCHOS COMPATÍVEL COM GERADOR TÉRMICO PARA CIANOACRILATO • Ultra cartuchos para o gerador térmico para vaporização de cianoacrilato; • Normalmente emitem vapor constante durante mais de uma hora ou durante dez ciclos de combustão de 5 (cinco) minutos; • Quantidade: 1 unidade. • Compatível com gerador térmico para vaporização de cianoacrilato do item 61	9		
64	BUTANO COMBUSTÍVEL CYANOWAND • Recipiente de butano combustível para o gerador térmico de vaporização de cianoacrilato descrito neste Termo de Referência; • Conteúdo: 165 g (5,82 oz.).	15		
65	AMARELO BÁSICO • O amarelo básico é uma tinta fluorescente excelente para realçar impressões latentes reveladas com cianoacrilato sobre superfícies multicores. O amarelo básico possui fluorescência brilhante quando se ilumina com luz ultravioleta; • Conteúdo: 25 g.	10		
66	SPRAY DE TINTA AMARELO BÁSICO FLUORESCENTE • Tinta fluorescente amarelo básico é empregado para realçar as impressões latentes que foram reveladas com cianoacrilato em superfícies multicores não	12		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

56 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	fluorescentes. As impressões latentes realçadas fluoescem amarelo/verde brilhante. • Garrafa spray: 500 ml			
67	TINTA FLUORESCENTE VERMELHO 28 • Tinta fluorescente utilizada para coloração do cianoacrilato que se emprega para revelar as impressões latentes. • Conteúdo: 25 g.	5		
68	TINTA FLUORESCENTE RODAMINA 6G • A Rodamina 6G é uma das tintas mais utilizadas para realçar impressões latentes reveladas com cianoacrilato; • Conteúdo: 25 g.	5		
69	SPRAY DE TINTA ARDROX • Spray ardrex de tinta fluorescente desenvolvido para realçar as impressões latentes que são reveladas com cianoacrilato. As impressões tratadas com Ardrex fluoescem na cor amarelo/verde; • Conteúdo: 500 mL.	200		
70	KIT MULTIUSO DE RECUPERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS Oferece um método único de mistura e aplicação de silicone líquido para a coleta de marcas de ferramentas, marcas de mordidas e até mesmo para impressões digitais latentes reveladas. Contém: • Pistola Extrusora; • Bicos de mistura; • Pontas espalhadoras; • Cartucho duplo branco, 75 ml; • Cartucho Duplo Marrom, 75 ml; • Cartucho Duplo Transparente, 75 ml; • Bastões de Aplicação; • Estojo de viagem de plástico moldado com inserções pré-cortadas; • Dimensões: 35,5 cm x 25,4 cm x 9,2 cm (14" x 10" x 3 5/8").	3		
71	CARTUCHO DE SUBSTITUIÇÃO TRANSPARENTE DUPLO PARA O KIT	8		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

57 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	MULTIUSO DE RECUPERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS Conteúdo: 75 ml.			
72	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV • Material de plástico com acabamento de borracha flexível; • Possui função de bloquear a transmissão de radiação UV em todos os comprimentos de onda UV; • Contraste na visualização e redução do cansaço visual; • Encaixe confortável no rosto, inclusive sobre os óculos de grau.	20		
73	SISTEMA DE VAPORIZAÇÃO DESCARTÁVEL SHAKE-N-FUME Sistema compacto, portátil e leve de vaporização, fácil de montar e ideal para o uso em campo ou no escritório já que economiza muito espaço. Contém: • Base resistente de 29,52 cm x 29,52 cm (11 5/8" x 11 5/8"), formando uma tenda para as sacolas de vaporização descartáveis pré-impressas; • Estrutura resistente e leve em fibra de vidro; • Bolsas fumegantes pré-impressas descartáveis; • Maleta em nylon com zíper; • Testemunhos/Evidência.	15		
74	BOLSAS FUMEGANTES PRÉ-IMPRESSAS DESCARTÁVEIS PARA SISTEMA DE VAPORIZAÇÃO DESCARTÁVEL SHAKE-N-FUME • Quantidade: 25 unidades	10		
75	CIANOACRILATO-REVELADOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS • Composto de cianoacrilato para vaporização; • Conteúdo: 1 garrafa grande contendo 500 g (16 oz.) de cianoacrilato	25		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

58 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	líquido e 4 garrafas aplicadoras de 20g.			
76	TECIDOS DE PRÉ E PÓS TRATAMENTO PARA CÂMARA DE VAPORIZAÇÃO DE CIANOACRILATO - Tecidos pré-tratados que possuem uma fórmula especial para proteger as câmaras de vaporização construídas com material de policarbonato ou vidro contra a indução de película de cianoacrilato; - Conteúdo: pacote com 5 (cinco) unidades.	10		
77	SISTEMA DE ALS MEGAMAXX III, 3 WATTS, CONTENDO - Luz UV: comprimento de onda 395 nm contendo bateria recarregável; - Luzes visíveis: com comprimento de onda 455 nm, 470 nm, 505 nm, 530 nm, 590 nm, 625 nm, branca; contendo bateria recarregável e carregador; - Difusor de luz 01 (uma) unidade; - Tripé de apoio para lâmpada 01 (uma) unidade; - Óculos de proteção de UV 01 (uma) unidade; - Óculos de segurança amarelos 01 (uma) unidade; - Óculos de segurança vermelhos 01 (uma) unidade; - Óculos de segurança laranja 01 (uma) unidade; Estojo de couro personalizado para serviço pesado forrado com espuma pré-cortada 01 (uma) unidade com dimensões aproximadas: 47 cm x 39,4 cm x 14 cm (18,5" x 15,5" x 5,5") Peso: 4,7 kg (10,41 lb)	3		
78	LANTERNA TÁTICA MULTICOLORIDA - Lanterna multicolorida 4 em 1 de LED RGB super brilhante com quatro cores de luz: luz vermelha, luz verde, luz azul, luz branca super brilhante de LED de 650 lúmens, uma lanterna pode atender às suas diferentes necessidades de cenário. - Contendo bateria recarregável e	15		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

59 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	carregador; • A lanterna deve ser feita de liga de alumínio de alta qualidade para melhorar a função de dissipação de calor, e a excelente resistência a arranhões e resistência à corrosão; • Botão para ajuste de intensidade luminosa;			
79	KIT SEARCH TACTICAL MASTER • Pó prata/vermelho para impressões latentes, 59 ml (2 oz) (1 unid) • Pincéis de fibra de vidro para impressões latentes (2 unid) • Pincéis regulares para pó SEARCH (5 unid); • Revelação magnética de impressões latentes; • Pó magnético para impressões latentes, prata/preto, 30 ml (1 oz.) (1 unid); • Pó magnético para impressões latentes, prata/cinza, 30 ml (1 oz.) (1 unid); • Pó magnético para impressões latentes, prata/vermelho, 30 ml (1 oz.) (1 unid); • Aplicador padrão de pó magnético (1 unid); • Levantadores para impressões digitais: • Levantadores de borracha e gel: 17,8 cm x 22,9 cm (7" x 9") brancos (2 unid) • Levantadores de borracha e gel: 17,8 cm x 22,9 cm (7" x 9") pretos (2 unid) • Cartões de contraste SEARCH para impressões levantadas, 50/bloco (1 unid) Componentes de apoio: • Ampliador para impressões digitais, 6,35 cm (2.5") dia. (1 unid); • Lanterna de bolso de LED com baterias (1 unid); • Fita métrica para evidências fotográficas, 2,5 cm x 12,7 m (1" x 30') (1 unid); • Fita para identificação de provas, 2,5 cm x 12,7 m (1" x 30') (1 unid); • Fita métrica retrátil, 2 m (6') (1	4		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

60 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	unid); • Tesoura (1 unid); • Bloco de notas com calendário (1 unid); • Garrafa de armazenamento de água, 240 ml (8 oz.) (1 unid); • Toalhas descartáveis, 4 camadas (4 unid); • Sacos para evidências, 4" x 6" (10,2 cm x 30,5 cm) (8 unid); • Sacos para evidências, 9" x 12" (22,9 cm x 30,5 cm) (3 unid); • Luvas descartáveis de látex, grandes, par (4 unid); • Toalhinhas superlimpantes (8 unid); Descrição da maleta Tactical (1 unid): • Compartimento interno principal com 42 cm x 31,8 cm x 14 cm (16.5" x 12.5" x 5.5"); • Dois bolsos frontais medindo 17,8 cm x 25,4 cm x 6,4 cm (7" x 10" x 2.5"); • Bolso traseiro grande medindo 42 cm x 26,7 cm x 5,1 cm (16.5" x 10.5" x 2"); • Painel interior Molle/Alice; • Feita de náilon texturizado de 1000-denier; • Painel para alça de bagagem; • Fita para nome; • Bolso oculto grande com Back Up Belt System™; • Interior com cor suave para fácil acesso às ferramentas; • Bolsos laterais expansíveis; • Alça moldada.			
80	NÚMEROS PARA PROVAS FOTOGRÁFICAS DE CRIME OU ACIDENTE • Placas de alumínio numeradas (numeração de 1 a 15) para uso em cenas de crime, a fim de indicar a localização de provas relevantes. • DIMENSÕES: 8,9 cm de largura x 6,7 cm de altura (3,5" x 2,625").	4		
81	NEGRO DE AMIDA EM AEROSSOL • Corante altamente sensível aos componentes de proteínas encontrados no sangue;	8		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

61 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	Quantidade: 236 ml (8 oz).			
82	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PA 1L	12		
83	ÁLCOOL ETÍLICO PA 1L	20		
84	METANOL PA 1L	10		
85	NITRATO DE PRATA PA 25 g	15		
86	LUVA NITRÍLICA PRETA SEM PÓ ANTIDERRAPANTE TAMANHO (P) - Alta resistência e durabilidade, resistente a perfurações e produtos químicos; - Sem pó e hipoalergênicas; - Caixa com 100 unidades;	350		
87	LUVA NITRÍLICA PRETA SEM PÓ ANTIDERRAPANTE TAMANHO (M) - Alta resistência e durabilidade, resistente a perfurações e produtos químicos; - Sem pó e hipoalergênicas; - Caixa com 100 unidades;	350		
88	LUVA NITRÍLICA PRETA SEM PÓ ANTIDERRAPANTE TAMANHO (G) - Alta resistência e durabilidade, resistente a perfurações e produtos químicos; - Sem pó e hipoalergênicas; - Caixa com 100 unidades;	350		
89	MACACÃO TIPO TYVEK IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO (P) Macacão de segurança, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso. Tratamento Antiestático. Capuz de duas peças com elástico. Fechamento frontal com zíper bidirecional, sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	100		
90	MACACÃO TIPO TYVEK IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO (M) Macacão de segurança,	300		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

62 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso. Tratamento Antiestático. Capuz de duas peças com elástico. Fechamento frontal com zíper bidirecional, sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.			
91	MACACÃO TIPO TYVEK IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO (G) Macacão de segurança, confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso. Tratamento Antiestático. Capuz de duas peças com elástico. Fechamento frontal com zíper bidirecional, sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.	300		
92	MÁSCARA RESPIRADOR PRETA PFF2/N95 (ORELHA) SEM VÁLVULA - Deve possuir filtro que retém contaminantes em forma de aerossóis sólidos e líquidos. Usada para evitar o contato com poeiras, névoas, fumos, vírus da gripe H1N1 e bacilo da tuberculose. - Características do produto: - Possui 6 camadas de proteção; - Com clip nasal; - Formato anatômico; - Contém 02 tiras de elástico para fixação; - Sem válvula; - Produzido em TNT; - Não estéril; - Disponível na cor PRETA; - Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro;	300		
93	KIT RESPIRADOR SEMIFACIAL - O respirador reutilizável; - Cartucho químico composto de recipiente plástico, contendo carvão ativado tratado; - Filtro mecânico para proteção	100		

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

63 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



	respiratória contra poeiras, névoas e fumos; • Conteúdo do kit: -01 Respirador; -02 Cartuchos; -02 Filtros; -02 Retentores.			
94	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR • Óculos de segurança com lentes em policarbonato com proteção contra radiações UVA e UVB; • Hastes flexíveis com acabamento emborrachado; • Apoio nasal macio e ajustável. • Lentes com tratamento antirrisco e anti-embaçante com lente incolor • Revestimento espelhado para minimizar o efeito do ofuscamento durante a transição de ambientes.	100		
95	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE AMARELA • Óculos de segurança com lentes em policarbonato com proteção contra radiações UVA e UVB; • Hastes flexíveis com acabamento emborrachado; • Apoio nasal macio e ajustável. • Lentes com tratamento antirrisco e anti-embaçante com lente amarela • Revestimento espelhado para minimizar o efeito do ofuscamento durante a transição de ambientes.	100		
VALOR TOTAL				

5.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA 6ª

Do prazo e local de fornecimento dos objetos

6.1. Do prazo de execução e fornecimento

6.1.1. A execução contratual observará o prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme previsto no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

64 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



6.1.2. O fornecimento dos insumos forenses deverá ocorrer em remessa única, devendo os bens ser totalmente entregues de uma só vez, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da respectiva nota de empenho pela CONTRATADA.

6.1.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que apresentada justificativa pela CONTRATADA e haja aceite do órgão demandante, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.4. Os bens fornecidos deverão observar integralmente as especificações mínimas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e nos anexos do instrumento convocatório.

6.1.5. Na hipótese de vícios, defeitos, incorreções, irregularidades, divergências ou desconformidades com as especificações previstas, caberá à CONTRATADA reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido, no prazo fixado pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

6.2. Do local de entrega

6.2.1. Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00 às 16h00.

6.2.2. A entrega deverá ocorrer na Divisão Técnica da Diretoria de Identificação Enéas Martins – DIDEM, situada na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, 2º andar, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-170.

CLÁUSULA 7ª

Da execução contratual

7.1. Os insumos forenses fornecidos deverão estar em integral conformidade com as especificações mínimas, quantitativos, padrões de qualidade e demais condições previstas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e nos anexos do instrumento convocatório.

7.2. Os materiais destinam-se à atividade de perícia papiloscópica de local de crime e laboratório, abrangendo, entre outros, pincéis, pós reveladores, fitas de levantamento, suportes e demais insumos forenses indicados nos documentos da contratação.

7.3. Os bens deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, especialmente quanto à revelação de impressões digitais em diversas superfícies, de modo a assegurar a continuidade, a eficiência e o aprimoramento das atividades periciais desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado do Pará.

7.4. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, devidamente acondicionados, quando aplicável, em seus respectivos recipientes, frascos, caixas, tubos protetores, contêineres ou embalagens indicados nas especificações de cada item.

7.5. Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos ou demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na proposta aceita pela Administração.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



7.6. Constatadas irregularidades, divergências, defeitos, incorreções ou desconformidades nos bens fornecidos, a CONTRATADA deverá promover, às suas expensas, a substituição, correção ou complementação dos materiais, no prazo fixado pela fiscalização contratual ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 8ª

Da subcontratação

8.1. Fica vedada a subcontratação da execução do objeto deste instrumento contratual.

CLÁUSULA 9ª

Da manutenção, pela contratada, das condições de habilitação

9.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação da licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas, e, deverá atualizar os documentos cuja validade expire durante a vigência contratual, bem como garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

9.2 A Polícia Civil do Estado do Pará deverá ser informada sempre que houver alteração do Contrato Social da empresa, através do envio de cópia do Contrato Social atualizado.

CLÁUSULA 10

Pagamento

10.1. O pagamento será efetuado à Contratada por meio de ordem bancária em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura do produto, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato ou pela Comissão de Recebimento, juntamente as certidões de regularidade fiscal Municipal, Estadual e Federal;

10.2. O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta corrente de titularidade da CONTRATADA, preferencialmente no Banco do Estado do Pará, cujos dados são:

Banco	Banpará/diversos.
Agência	Conforme fatura.
Conta	Conforme fatura.

10.3. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal os seguintes documentos, se exigidos pela CONTRATANTE:

- a) Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal), Estadual e Municipal.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

66 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



10.4. A não apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos tributos Federais, Estaduais e Municipais ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis;

10.5. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

10.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização de regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.7. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa e o contraditório;

10.8. Concomitante à notificação à Contratada, para que realize a regularização, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência ao INSS, no caso da CND, à Caixa Econômica Federal, no caso do CRF, e à Receita Federal, no caso de CND relativa aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

10.9. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante;

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no art. 31 da Lei 8.212, de 1993, quando couber;

10.12. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observados os prazos dispostos neste Contrato;

10.13. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação;

10.14. Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito;

10.15. A CONTRATANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente. O CNPJ, que deverá constar nas Notas Fiscais, deverá ser o mesmo CNPJ que a Contratada utilizou neste Contrato;

10.16. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero;

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

67 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



10.17. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas;

10.18. A qualquer tempo o órgão Contratante poderá solicitar a apresentação do CRF relativo ao FGTS, bem como todos os demais documentos constantes da fase de habilitação.

10.19. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a(s) empresa(s) vencedora(s) não tenha(m) concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo órgão solicitante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.20. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante, em favor do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA 11

Das obrigações da contratante

11.1. Sem que a isto limite seus direitos, terá a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA as seguintes obrigações:

11.1.1. Proporcionar todas as facilidades, para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações, dentro das condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.1.2. Promover o recebimento do objeto, rejeitando o que estiver em desacordo com os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência;

11.1.3. Efetuar o pagamento do preço ajustado na forma, prazos e condições previstas neste instrumento contratual;

11.1.4. Designar servidor (es) para acompanhar a execução do Contrato;

11.1.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto contratual, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.6. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

11.1.7. Providenciar a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado;

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

68 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



11.1.8. Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento dos bens constantes do objeto deste instrumento contratual, verificando sua conformidade com as especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e neste contrato.

11.1.9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Contrato e demais instrumentos que expressamente se vinculam;

11.1.10. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.11. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.1.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

11.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias à execução do objeto, providenciando os dados indispensáveis ao correto lançamento no sistema.

11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato, designando servidor responsável, nos termos da legislação vigente.

11.4. Atuar como atestadora dos documentos fiscais pertinentes, somente após comprovada a execução efetiva do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam em conformidade com os termos contratuais.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, observando a forma, os prazos estabelecidos neste instrumento e as normas administrativas e financeiras em vigor.

11.6. Comunicar à CONTRATADA, de forma imediata e por escrito, toda e qualquer ocorrência que possa afetar a regular execução do contrato.

11.7. Proceder à aplicação de advertências, multas e demais sanções legais em razão do descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 12

Das obrigações da contratada

12.1. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes deste Contrato, do Edital, do Termo de Referência e da proposta comercial apresentada, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto contratual.

12.2. Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, exigências sanitárias e padrões de qualidade previstos neste instrumento, observando as normas expedidas pelos órgãos reguladores competentes.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



12.3. Entregar os produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e, quando aplicável, pertencentes à linha atual de produção do fabricante.

12.4. Disponibilizar à CONTRATANTE todos os meios necessários à verificação da qualidade dos produtos fornecidos, permitindo a conferência das especificações constantes do Termo de Referência.

12.5. Responsabilizar-se pela qualidade, segurança, procedência e regularidade dos produtos fornecidos, observando os padrões de certificação e as normas vigentes aplicáveis.

12.6. Disponibilizar e fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais recursos necessários à adequada execução contratual.

12.7. Arcar integralmente com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive aquelas relacionadas a transporte, frete, seguros, deslocamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

12.8. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução do contrato, inclusive aqueles ocasionados por transportadoras ou prepostos, não sendo tal responsabilidade afastada pela fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

12.9. Ressarcir integralmente a CONTRATANTE e terceiros pelos prejuízos decorrentes de falhas, vícios, defeitos, irregularidades ou desconformidades verificadas na execução contratual.

12.10. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no todo ou em parte, os produtos em que forem constatados vícios, defeitos, adulterações, incorreções ou desconformidades com as especificações contratuais.

12.11. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.12. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio do SICAF, apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidos pela legislação aplicável.

12.13. Prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados pela CONTRATANTE durante a execução contratual, indicando representante responsável para acompanhar a execução do contrato e atender às solicitações da fiscalização.

12.14. Atender prontamente às determinações emitidas pelo fiscal, gestor do contrato ou autoridade competente, prestando os esclarecimentos e adotando as providências necessárias ao regular cumprimento contratual.

12.15. Comunicar formalmente à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer fatos ou circunstâncias que possam impossibilitar o cumprimento dos prazos ou comprometer a regular execução contratual, apresentando as devidas justificativas.

12.16. Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal, incidente ou acidente relacionado à execução contratual.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



12.17. Informar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração societária, cadastral ou operacional que possa impactar a execução contratual, incluindo mudança de endereço, telefone, e-mail, representante legal, dissolução societária, recuperação judicial, falência ou situações correlatas.

12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em razão da execução contratual, observando as disposições legais aplicáveis à proteção de dados e à confidencialidade.

12.19. Orientar e treinar seus empregados quanto às obrigações previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando medidas adequadas de proteção dos dados pessoais a que tiver acesso.

12.20. Cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos previstos na legislação vigente, não se transferindo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento.

12.21. Cumprir, durante toda a execução contratual, a reserva legal de cargos destinada a pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, nos termos da legislação vigente.

12.22. Comprovar, sempre que solicitado pela fiscalização contratual, o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei, mediante apresentação da documentação pertinente.

12.23. Cumprir as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis, bem como as normas internas de segurança da CONTRATANTE.

12.24. Conduzir a execução contratual em observância às normas técnicas e legais pertinentes, mantendo os ambientes de execução em adequadas condições de segurança, higiene e organização.

12.25. Submeter previamente à análise e aprovação da CONTRATANTE quaisquer alterações nos métodos executivos ou procedimentos inicialmente previstos.

12.26. Não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade laboral, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, vedando-se, em qualquer hipótese, o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 (dezoito) anos.

12.27. Aceitar os acréscimos ou supressões quantitativas do objeto contratual, nos limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.28. Receber formalmente as notificações expedidas pela CONTRATANTE acerca de irregularidades verificadas na execução contratual, adotando as providências necessárias à regularização das ocorrências apontadas.

12.29. Receber o atesto referente ao recebimento do objeto contratual após a verificação da conformidade dos produtos fornecidos pela fiscalização da CONTRATANTE.

12.30. Receber o pagamento nas condições, prazos e critérios estabelecidos neste contrato, após o regular cumprimento das obrigações assumidas.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA 13

Dotação orçamentária

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2026**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	40101;
Fonte	01500000001;
Programa de Trabalho	06.422.1500.8212;
Elemento de Despesa	339030;
Plano Interno	1030008212C;
Gestão/Unidade	40101;
Fonte	01500000001;
Programa de Trabalho	06.181.1510.7559;
Elemento de Despesa	449052;
Plano Interno	1030007559E.

CLÁUSULA 14

Reajuste

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, que é **19/05/2026**.

14.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – IBGE, ou outro índice definido pelo Governo Federal que porventura venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

72 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA 15

Da garantia contratual

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual, considerando tratar-se de compra de materiais de consumo e comuns, conforme previsto no Termo de Referência, cujo objeto será cumprido no momento da entrega dos materiais.

CLÁUSULA 16

Da vistoria

16.1. Não será exigida a realização de vistoria prévia pelas licitantes, considerando que todas as condições de execução do objeto encontram-se integralmente descritas no Termo de Referência, edital e instrumento de contrato.

16.2. A inexistência de vistoria não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelo cumprimento integral das obrigações contratuais, sendo vedada, posteriormente, a alegação de desconhecimento das condições como justificativa para eventual inadimplemento.

CLÁUSULA 17

Da natureza

17.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de bem comum, de natureza não continuada, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 18

Das sanções administrativas

18.1 Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

a. Infração	Penalidade
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	Advertência* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “Impedimento de licitar e contratar”.
c. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

73 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



interesse coletivo. d. Dar causa à inexecução total do contrato. e. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. f. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “<i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i>”.
h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato. i. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato. j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame. l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar

18.2 O atraso superior a **30 (trinta) dias corridos** autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

18.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

18.4 As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

Multa	
<i>Moratória</i>	<i>Compensatória</i>
a. 0,1% sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 30 dias corridos. b. 0,1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de 30 (trinta) dias corridos pela inobservância do	15% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

74 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.	
---	--

18.5 Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado de sua intimação.

18.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

18.7 Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

18.8 A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9 A aplicação das sanções deve observar:

- a. A natureza e gravidade da infração.
- b. As peculiaridades do caso.
- c. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d. Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10 As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

18.11 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12 No prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

18.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

75 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA 19

Do controle e fiscalização da execução

19.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos bens com as especificações, quantidades, prazos e demais condições previstas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e neste contrato.

19.2. O fiscal do contrato deverá registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

19.3. A CONTRATANTE poderá recusar o recebimento, o atesto ou o pagamento de bens entregues em desacordo com as especificações, quantidades, prazos ou demais condições previstas neste contrato.

19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento contratual e na legislação vigente.

19.5. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos, desconformidades, danos ou irregularidades verificados no fornecimento dos bens.

CLÁUSULA 20

Dos casos omissos

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 21

Da Lei Geral de Proteção de Dados

21.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

CLÁUSULA 22

Das alterações

22.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21;

22.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

22.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 23

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

76 de 77



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Da Publicação

23.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o Art. 28, § 5º, da Constituição Estadual.

23.2. Incumbirá a Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 24

Do Foro

24.1. É competente o Foro da Justiça Estadual, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 25

Das disposições finais

25.1. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Contrato que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, pelos representantes a seguir.

Belém (PA), _____ de _____ de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

CONTRATADA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 209, bairro Nazaré – Belém/PA CEP. 66.040-903

(91) 98568-2314

pregaopcpa@gmail.com

gfbs

77 de 77